Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 129288.2.0023473-88

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

23.473	LIVRO 2	REGISTRO GERAL - FICHA N.º 01
Matrícula		Gurupi, 08 de abril de 2002.

IMÓVEL: Lote de categoria residencial n. 16, da quadra 78, situado na Rua 08-B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 08-B; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 19; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 17; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 15. PROPRIETÁRIA: NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Goiás, n. 763, inscrita no CGC-MF sob o n. 02.740.090/0001-82. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 2-U Registro Geral, fls. 10, em 24.06.80. Eu, Marlene Tavares Costa .Oficial.

R-1/23.473. Gurupi, 08.04.2002. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Cariri do Tocantins-TO, livro 02, fls. 19/20, em 20.04.94; a Nova Fronteira Urbanizadora Ltda, acima qualificada; vendeu para o Sr. SOLON DAVID DE SOUSA, CI. RG. n. 849.955-2ªvia-SSP-GO e CPF. n. 196.067.101-49; brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Mato Grosso, 1242; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR$ 3.700,00. Eu, Marlene Tavares Costa .Oficial.

AV-2/23.473. Gurupi, 12.04.2002. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, em 12.04.2002, instruído com Certidão de Casamento, datada de 12.11.94, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade; para constar que o Sr. SOLON DAVID DE SOUSA, contraiu matrimônio aos 12.11.94, sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID; passando assim, para o estado civil de casado. Eu, Marlene Tavares Costa .Oficial.

R-3/23.473. Gurupi, 12.04.2002. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 54, fls. 155/156, em 11.04.2002; o Sr. Solon David de Sousa, CI. RG. n. 849.955-2ªvia-SSP-GO e CPF. n. 196.067.101-49, e sua esposa, Gilenes Ferreira de Morais David, CI. RG. n. 251.725-SSP-TO e CPF. n. 330.419.461-49; brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas e advogada, residentes e domiciliados nes-

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 19/11/2026 14:02:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula n. 23.473.

ta cidade, na Avenida Piauí, n. 1756, centro; venderam para o Sr. CARLOS BAUER RODRIGUES, CI. RG. n. 241.091-SSP-GO e CPF. n. 117.701.201-49; brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 18-A, n. 338, Alto dos Buritis; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 180,00. Eu, Marlene Fernandes Costa .Oficial.

R-4/23.473. Gurupi, 26/10/2012. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 229, fls. 016/018, em 26/10/2012; o proprietário, Sr. Carlos Bauer Rodrigues, no R-3 acima qualificado; vendeu para o Sr. SOLON DAVID DE SOUSA, CI. RG. n. 849.955-SSP-GO, CPF n. 196.067.101-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID, CI. RG. n. 1.771.491-SSP-GO, CPF n. 330.419.461-49, brasileiros, administrador de empresa e advogada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 1.749, Centro; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

AV-5/23.473. Gurupi, 27/06/2024. Protocolo n. 124.934, de 21/06/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 20/06/2024, às 12:14:05 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202406.2012.03396827-IA-450, processo n. 00017067020238272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – 3E Vara Cível de Gurupi-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade da Sra. GILENES FERREIRA DE MORAIS, acima qualificada. Emolumentos R$ 26,24; Taxas: TFJ R$ 10,90, T Funcivil R$ 14,15; Imposto: ISS R$ 1,31; FSE R$ 2,57. Selo digital: 129288AAA248085 - Código de validação: ZOV. Dou fé. Oficial.

AV-6/23.473. Gurupi, 30/05/2025. Protocolo n. 129.869, de 30/05/2025. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/05/2025 16:32:37, Protocolo de Indisponibilidade n. 202505.2916.04037152-IA-143, processo n. 00046315420148272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal De Justiça Do Estado Do Tocantins - 2ª Vara Cível De Gurupi-To a indisponibilidade dos bens de propriedade de SOLON

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 19/11/2026 14:02:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

23.473	LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2	
Matrícula	Gurupi, 30 de maio de 2025	CNM: 129288.2.0023473-88

Continuação da Matrícula

DAVID DE SOUSA, acima qualificado. Ordem judicial passada com a ressalva constante do artigo 320-I, § 3º, do Provimento CNJ n. 149, de 30/08/2023, com suas alterações ulteriores. Priorizando o ato registral em detrimento dos demais títulos já protocolados. Emolumentos R$ 27,51; Taxas: TFJ R$ 11,43, T Funcivil R$ 14,83; Imposto: ISS R$ 1,37; FSE R$ 2,69 Selo Digital 129288AAA284635 - Código de Validação: JJE Dou fé. Oficial. Jocilene Fernandes Costa

AV-7/23.473. Gurupi, 13/10/2025. Protocolo n. 131.371, de 11/09/2025. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n. 15731373, datado de 03/09/2025, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, desta cidade, extraído dos autos n. 0009809-66.2023.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento da Sentença, em que figuram como partes: DOURADO, NASCIMENTO, MARQUES, LINHARES E CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, optante do Simples Nacional, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Maranhão, ruas 1 e 2, n. 1.471, Setor Central, CEP: 77.410-020, Gurupi-TO, endereço eletrônico: contato@dnmlc.adv.br, inscrito no CNPJ/MF sob n. 26.606.183/0001-87 X SOLON DAVID DE SOUSA, acima qualificado; para constar que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento), pertencente ao executado, foi penhorado por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, conforme Decisão exarada em 22/05/2025; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pela exequente que até a data de 28/01/2025, importava no valor de R$ 253.814,10 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do proprietário/executado como fiel depositário. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante nos Autos. Emolumentos R$ 127,39; Taxas: TFJ R$ 27,26, T Funcivil R$ 4,49; Imposto: ISS R$ 6,36; FSE R$ 2,69. Selo digital: 129288AAA298728 - Código de validação: KJW. Dou fé. Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE CONCERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 19/11/2026 14:02:26